



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO n.º 05/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 1127/2011 REFERENTE  
AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES  
PARA OS RECLUSOS DAS CADEIAS  
PÚBLICAS, JUNTO AS DELEGACIAS  
DA REGIÃO METROPOLITANA E  
INTERIOR DO ESTADO, QUE ENTRE SI  
FAZEM O ESTADO DO PARANÁ,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE  
ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
A EMPRESA VERDE MAR  
ALIMENTAÇÃO LTDA.

PROTOCOLADO: 11.268.933-8 e anexos

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, nesta Capital, neste ato representada por seu Titular **CID MARCUS VASQUES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.404.699/0006-10, sede na Rodovia PR 323, Km 281, Bloco B, no município de Cruzeiro do Oeste/PR, neste ato representado por **EMILIO DAVID CELINI**, RG n.º 8.427.867/SSP-SP, CPF n.º 278.993.398-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem prorrogar o prazo de vigência, tendo em vista o que estabelece a Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o contrato, por mais 12 (doze) meses a partir de 01/02/2013 até 31/01/2014, conforme Cláusula Quarta do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica incluída na Cláusula Sétima do contrato o parágrafo único com a seguinte redação:  
O reajustamento do preço contratual efetivar-se-á de acordo com o previsto na Lei Estadual 15.608/2007, devendo retratar a variação efetiva do custo de produção optando a Administração pela adoção do “Índice Geral de Preço de Mercado” (IGP-M), conforme preceituado no art. 28, § 1º, da Lei federal 9.069/1995 e do art. 115 da Lei Estadual 15.608/2007.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas correrão a conta da Dotação 3903.06181134.066 – Ações da Polícia Judiciária, elemento de Despesa 3390.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, fonte 100.  
Parágrafo Único: O valor estimado para os 365 (trezentos e sessenta e cinco dias)



821 r

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO n.º 05/2013  
referente ao Contrato 1127/2011 é de R\$ 13.115.530,80 (treze milhões, cento e quinze mil, quinhentos e trinta reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 01 de 02 de 2.013.

CID MARCUS VASQUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ramatis Favero  
Diretor Geral da SEPP

EMÍLIO DAVID CELINI  
VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2: